



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO DE INFORMAÇÃO

**BOLETIM ESPECIAL**

Brasília, 22 de junho de 2020.

**PUBLICADO NO BOLETIM ESPECIAL Nº 75 DE 22 DE JUNHO 2020**

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 1340, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 10.368, de 22/05/2020, publicada no DOU nº 97-D, edição extra, de 22/05/2020, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do artigo 27, da Lei 13.869, de 05/09/2019, adota como fundamento deste ato, a Nota Informativa nº 16/2020/CORREG/GM, de 30/03/2020 e o Parecer nº 00250/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 06/05/2020, aprovado pelo Despacho nº 00808/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 04/06/2020, e pelo Despacho nº 00846/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 10/06/2020, da Consultoria Jurídica, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.059832/2019-29, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para absolver os acusados, diante da não ocorrência das irregularidades a eles imputadas, e por consequente arquivar o processo no âmbito disciplinar.

Art. 2º Encaminhar o processo à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, para adoção das recomendações contidas nos itens 144 e 145, do mencionado Parecer nº 00250/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA**  
CORREGEDOR



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Corregedor**, em 19/06/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2542555** e o código CRC **D5FCD80B**.



Referência: Processo nº 50000.059832/2019-29



SEI nº 2542555

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, sala 216 - Bairro Asa Norte  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7609 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

**PUBLICADO**

**Boletim Especial Nº 75**

De 22 / 06 / 2020

**FABÍOLA SOARES DE FREITAS KNUPP**  
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Soares de Freitas Knupp, Agente Administrativo**, em 22/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2546069** e o código CRC **23B7E6D9**.



Referência: Processo nº 50000.061293/2019-98



SEI nº 2546069

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 1º andar, Ala Leste, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7036 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)